



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.612/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

***“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento
Corrente do Município”***

O Sr. Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 12/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2024, no valor total de Valor: R\$ 12.804,23 (doze mil oitocentos e quatro reais com vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

PROGRAMA: 0131 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE

PROJ/ATIV: 1.505 – PROGRAMAS DE CORREÇÃO DE SOLO, PASTAGENS, IRRIGAÇÃO E DEMAIS PROGRAMAS

RECURSO: 12 – RECURSO LIVRE EX ANTERIOR

ELEMENTO: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 12.804,23 (doze mil oitocentos e quatro reais com vinte e três centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o recurso proveniente de Recurso Livre Ex Anterior.

ART. 3º - Para a suplementação prevista no artigo 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1.572/2023.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício.

PORTARIA Nº 262/2024

De 12 de abril de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Claudete Korbes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Claudete Korbes, na matrícula 1670, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de abril de 2024.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 263/2024

De 12 de abril de 2024.

CONTRATA o Sr.º Arthur Natan da Silva Campos em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Arthur Natan da Silva, CPF nº051.XXX.XXX-39 para exercer as funções de Atendente de Creche vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.609/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO